



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**MONITORIA DA DISCIPLINA ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA TERAPIA
OCUPACIONAL E CENÁRIOS DE PRÁTICA IV**

**EDITAL Nº 4 DE SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO
(Períodos Letivos 2022.2/2023.1)**

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV, regulamentado pelo Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 04/2023PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Não ter incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria para o ensino presencial ou a distância em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA, enviar o histórico escolar do Curso de Terapia Ocupacional da UFPB para o e-mail iara.falleiros@gmail.com e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores bolsista (1 vaga) e voluntário (1 vaga) serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular Áreas de Intervenção da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 28/03/23 (terça-feira) a partir das 13h30.

Período de inscrição: De 22/03/2022 a 28/03/2022.

O processo seletivo será exclusivamente presencial e composto por:

- a) Entrevista individual dos candidatos pelas docentes responsáveis, a partir dos seguintes critérios: Disponibilidade de horário coincidente com as atividades da disciplina; interesse e conhecimento pela/sobre a temática da Terapia Ocupacional na Educação e Terapia Ocupacional Social; interesse pela atividade de monitoria.

A seleção ocorrerá no dia 28/03/23 a partir das 13h30 na Sala de Pesquisa e Reuniões do Departamento de Terapia Ocupacional da UFPB. Os discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo também via e-mail.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de

monitoria (Edital nº 04/2023 PRG/UFPB).

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o Edital nº 04/2023 PRG/UFPB.

4.1.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

- 4.2.1 Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, com assiduidade e proatividade;
- 4.2.2 Apoiar os discentes matriculados no componente curricular com suporte para o desempenho das atividades acadêmicas.
- 4.2.3 Comunicar à Coordenação do Programa na PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- 4.2.4 Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail iarafalleiros@gmail.com

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 22 de março de 2023



Profa. Iara Falleiros Braga
Coordenadora
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1098624



Profa. Joana Rostirolla Batista de Souza
Orientadora
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1013606